



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de parquinho infantil na praça José Mariano, localizada na Rua Júlio Silva Batista, Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na praça José Mariano, localizada na Rua Júlio Silva Batista, Remanso Campineiro, não há brinquedos de “playground” para crianças brincarem.

A falta de Brinquedos deixa de tornar o local atrativo para que crianças possam se divertir com segurança, e sua instalação proporciona a mais pessoas um melhor uso e aproveitamento da área, motivo pelo qual tem sido objetivo de reivindicação pelos moradores dos bairros no entorno do parque.

Sabe-se que a existência de praças promove integração social, melhorias na saúde das pessoas, além de diversos outros benefícios.

Nestes termos, Indica ao Poder Executivo que, através do departamento competente, **realize a instalação de brinquedos de “Playground” na praça José Mariano, localizada na Rua Júlio Silva Batista, Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB